

Considerações e Indicativos para a Assembleia Nacional de 6 de julho de 2017

O presidente da Unafisco Associação Nacional, Auditor Fiscal Kleber Cabral, foi notificado pela Comissão de Ética Pública Seccional da RFB da instauração de Processo de Apuração Ética em razão de entrevista concedida ao jornal *El Pais*, na qual apresentou a opinião daquela Entidade sobre o tratamento dado pelo órgão às PPE (Pessoas Politicamente Expostas). Pela gravidade do fato, a DEN do Sindifisco Nacional convocou essa Assembleia para que os Auditores Fiscais possam se manifestar de forma legítima e contundente contra essa em particular, e contra toda e qualquer forma de tentativa de cerceamento da liberdade de expressão da classe e de suas entidades representativas.

Tão logo tomou conhecimento do fato, a DEN manifestou-se por meio de editorial, prestando seu apoio e rechaçando veementemente todo ato de censura contra as entidades representativas. Também instou aos dirigentes associativos e sindicais a não se sentirem intimidados com essa intervenção indevida do órgão. O editorial foi reproduzido integralmente pelo “blog do servidor” do jornal Correio Brasiliense. O fato também foi abordado pelo 2º vice-presidente, Luiz Henrique Behrens, na reunião da Comissão Mista, no Senado Federal, que discute a MP 778/17¹.

Outras manifestações de apoio se seguiram, dentre elas, do jornalista Demétrio Magnoli, do jornal O Globo, que classificou o processo aberto pela Comissão de Ética como uma “tentativa de intimidação” contra o presidente da Unafisco. Segundo Magnoli, *“a retaliação partiu do secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, e da Comissão de Ética (atenção, novilíngua!) do órgão, nas formas de uma interpelação extrajudicial e uma notificação.”*

A matéria do jornal *El Pais* que motivou a notificação pelo Secretário da RFB e o processo na Comissão de Ética - “Apuração de crimes fiscais de políticos esbarra em 'lista VIP' da Receita”² – aborda a lista de Pessoas Politicamente Expostas utilizada pelo órgão, segundo a matéria, *“...não para colocar uma lupa nas declarações de impostos dessas pessoas, e, sim, para blindá-las de fiscalizações eventuais de auditores”*.

A opinião que o presidente da Unafisco Associação Nacional expressou na referida matéria encontra-se detalhada na Nota Técnica 07/2017 da entidade associativa. O conteúdo da NT é dedicado a esclarecer a intenção original na abordagem às PPE, os Acordos Internacionais firmados no sentido de se criar uma estratégia de fiscalização intensiva desse segmento e pondera, por fim, que a RFB não tem se alinhado a esse esforço supranacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, vez que não trata as PPE na perspectiva encetada pelos referidos tratados.

¹Dipõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. O Sindifisco foi convidado a integrar a mesa da reunião pelo Presidente da comissão Mista, deputado Hildo Rocha (PMDB/MA).

²http://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/17/politica/1494977302_541198.html, consultado em 02/07/2017.

De fato, a Receita Federal tem sido criticada pela imprensa e, até mesmo, pelo Ministério Público, por não ter sido capaz de detectar tamanho esquema de corrupção, que grassa no país há, pelo menos, uma década. Com efeito, se boa parte dos envolvidos nas práticas delituosas são classificados como PPE, sem dúvidas, ou a estratégia do órgão com respeito a essa questão está equivocada ou não existe estratégia alguma. Ambas as hipóteses fragilizam a imagem da Receita Federal e dos Auditores Fiscais.

Entretanto, no processo instaurado pela Comissão de Ética, alega-se que a opinião manifestada pelo presidente da Unafisco feriu o código de ética do Órgão, eis que denegriu a imagem da RFB e dos Auditores Fiscais. É preocupante que o setor da Casa responsável por aquilatar o comportamento dos servidores em face do seu código de ética tenha um juízo tão equivocado sobre o que, de fato, mancha a imagem do Órgão e de seus servidores.

A decisão que emanar dessa instância máxima do Sindifisco Nacional deve deixar evidenciado o apoio da classe ao presidente da Unafisco Associação Nacional, que com suas declarações ao jornal *El País* resgata o zelo dos Auditores Fiscais para com seu mister, ao mesmo tempo, que deve manifestar sua veemente reprovação a toda e qualquer tentativa institucional de intimidar os dirigentes das entidades representativas dos Auditores Fiscais em razão de suas ações ou expressões.

Pelo acima exposto, a DEN propõe para à presente Assembleia Nacional deliberar sobre dois indicativos. No **indicativo 1**, os Auditores Fiscais são consultados quanto à manifestação de apoio ao presidente da Unafisco Associação Nacional, que responde ao Conselho de Ética Seccional da RFB por declarações à mídia consoantes ao entendimento da entidade que preside acerca do tratamento dado às PPE pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

No **indicativo 2**, propõe-se que a classe corrobore o entendimento de que deve haver uma política permanente de monitoramento das PPE, utilizando-se tal lista como parâmetro para a programação da fiscalização.

A DEN encaminha favoravelmente a ambos os indicativos.

INDICATIVOS PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 06 / 07 / 2017

Favor encaminhar os resultados até 10 de julho, para assembleianacional@sindifisconacional.org.br

DS/Representação: _____

Nº de Auditores Fiscais presentes: Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: ____

Indicativo 1: Os Auditores Fiscais manifestam seu apoio ao presidente da Unafisco Associação Nacional, Kleber Cabral, que responde a processo na Comissão de Ética Seccional da RFB, em razão de declaração dada ao jornal *El Pais*, manifestando o entendimento da entidade que preside acerca da lista de Pessoas Politicamente Expostas (PPE), bem como, rechaçam toda e qualquer forma de obstrução da livre manifestação por entidades representativas da classe e seus dirigentes:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____

Indicativo 2: Os Auditores Fiscais entendem que o monitoramento das PPE deve ser uma política permanente da RFB, devendo a condição de PPE ser adotada como parâmetro para a seleção de contribuintes a serem fiscalizados:

- a) sim: _____
- b) não: _____
- c) abstenções: _____